

Política Anticorrupção do Instituto Ambient – IA

[NIA 7.2]

1. Objetivo:

Esta Política Anticorrupção tem como objetivo estabelecer as diretrizes e procedimentos a serem seguidos por todos os associados, gestores, colaboradores, voluntários parceiros de negócios e demais partes interessadas do **INSTITUTO AMBIENT**, visando prevenir, detectar e combater atos de corrupção, suborno e qualquer outra prática considerada ilícita.

2. Âmbito de Aplicação:

Esta política aplica-se a todas as atividades do **INSTITUTO AMBIENT**, incluindo, mas não se limitando a:

- Relações com fornecedores, parceiros negócios e contratantes do **IA**
- Contratação de serviços e aquisição de bens
- Participação em licitações e processos seletivos
- Doações recebidas e recursos financeiros movimentados
- Viagens e eventos
- Uso de informações confidenciais, incluindo o tratamento de dados pessoais.

3. Princípios Fundamentais:

- **Integridade:** Agir com honestidade e ética em todas as relações.
- **Transparência:** Ser claro e objetivo em todas as transações e comunicações.
- **Imparcialidade:** Tomar decisões com base em critérios objetivos e meritocráticos.
- **Legalidade:** Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- **Responsabilidade:** Assumir a responsabilidade pelas próprias ações e decisões.

4. Proibições:

É vedado a todos os colaboradores e parceiros do **INSTITUTO**:

- Oferecer, prometer ou dar qualquer vantagem indevida a funcionários públicos ou privados, para obter ou manter projetos/negócios.
- Solicitar, aceitar ou receber qualquer vantagem indevida.
- Utilizar informações confidenciais para benefício próprio ou de terceiros.
- Participar de esquemas de corrupção ou fraudes.
- Concorrer em processos licitatórios ou seletivos de forma fraudulenta.
- Favorecer determinados fornecedores ou parceiros em detrimento de outros.
- Utilizar os recursos do **IA** para fins pessoais.



5. Procedimentos:

- **Contratação de fornecedores:** Todos os processos de contratação deverão seguir os procedimentos estabelecidos, garantindo a transparência e a imparcialidade.
- **Gestão de conflitos de interesse:** Os gestores e colaboradores devem declarar qualquer conflito de interesse e evitar participar de decisões que possam afetá-los pessoalmente.
- **Registro de transações:** Todas as transações financeiras e contratos devem ser devidamente registrados e documentados.
- **Auditoria:** O INSTITUTO realizará auditorias periódicas para verificar o cumprimento desta Política e identificar possíveis desvios.
- **Canal de denúncias:** O IA disponibilizará um canal seguro e confidencial para que colaboradores e terceiros possam denunciar qualquer irregularidade, para tal foi disponibilizado o canal de denúncias terceirizado REPORTFÁCIL. Há garantia de não retaliação contra todo e qualquer denunciante de boa-fé.

6. Consequências do Não Cumprimento:

O descumprimento desta Política poderá acarretar em sanções disciplinares, incluindo advertências, afastamento, suspensão e até mesmo demissão, além de outras medidas legais cabíveis.

7. Responsabilidade da Gestão:

A Alta Gestão do INSTITUTO é responsável por garantir a implementação e o cumprimento desta Política, promovendo treinamentos e campanhas de conscientização entre os colaboradores.

8. Revisão e Atualização:

Esta Política será revisada periodicamente para garantir sua adequação às mudanças legais e às melhores práticas.

9. Conclusão:

Esta Política Anticorrupção demonstra o irrestrito compromisso do INSTITUTO AMBIENT com a ética e a integridade. Ao adotarmos estes princípios em nosso dia a dia, contribuiremos para a construção de uma sociedade mais justa e transparente.

VERSÃO I, de 16 agosto 2024

APROVADO: Murilo Monteiro, Presidente IA

